



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 033/2017
DE: 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Homologação do Estágio Probatório de Servidor, conforme Artigo 12 § 6º da Lei Municipal nº 939/2013.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;


R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar o Estágio Probatório do Servidor **SAMIR FARID CANAM**, sob Matrícula nº 000073, em exercício desde 04/08/2014, conforme relatório de Comissão de Avaliação de Eficiência, apresentado pela Comissão de Avaliação e Enquadramento, observadas as datas de início de exercício até a conclusão do período de estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 04 DE AGOSTO DE 2017.



RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE